

**PORTARIA Nº 31.866/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	594	FABIANA KORMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	15621	SUZANA GOMES VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício